PORTARIA Nº 2 LICENÇA-PRÊMIO

A Defensora Pública Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder de acordo com o Artigo 172, da Lei 136, de 19 de Maio de 2011, licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
MARIA GORETTI BASÍLIO 14498583	1	DEFPUB - 01		090	11/08/1995	10/08/2000	01/07/2013	28/09/2013

CURITIBA, 24/06/2013

_____

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública Geral do Estado